



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Departamento de Saúde Animal

**PROGRAMA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO E PREVENÇÃO DA FEBRE AFTOSA  
(PNEFA)**

**INFORME ANUAL DO BRASIL PARA 46ª COSALFA**



Departamento de Saúde Animal  
Brasília, março de 2018

## INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo prestar informações à Comissão Sulamericana de Luta contra a Febre Aftosa – COSALFA sobre as atividades relacionadas ao Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – PNEFA realizadas no Brasil em 2018. Sua elaboração segue a estrutura orientada pelo Centro Panamericano de Febre Aftosa – PANAFTOZA.

Em 2018, o país continuou sem ocorrência da doença, a zona livre sem vacinação foi mantida e a zona livre com vacinação ampliada. Informa-se neste documento o zoneamento do país reconhecido pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, os trabalhos realizados no transcorrer do ano de 2018 e a perspectiva do Programa com relação à união de zonas livres com vacinação.

São apresentados os dados referentes às etapas de vacinação e, para finalizar, aborda-se os temas relacionados às capacitações e atualizações técnicas dos recursos humanos, divulgações, atividades internacionais e de fronteira, política de prevenção e quarentena e uma explanação sobre o plano de contingência nacional.

Durante 2018 foram realizadas diversas reuniões, em diferentes locais do país, no âmbito do Plano Estratégico do PNEFA, buscando discutir e acompanhar a execução das ações previstas no plano para a retirada da vacina de febre aftosa no país. O Plano estratégico foi delineado para ser executado em um período de 10 anos, iniciando em 2017 e encerrando em 2026.

### **1. Territórios livres (reconhecidos, em processo de reconhecimento ou planejados)**

O Brasil apresenta quatro zonas livres de febre aftosa com vacinação, contemplando 26 unidades da Federação (UF), e uma zona livre sem vacinação, representada pelo estado de Santa Catarina, demonstradas na Figura 1.

Em 2018, foi aprovado o pleito de reconhecimento de área livre com vacinação de parte do estado do Amazonas (AM), Amapá (AP), Roraima (RR) e das zonas de proteção do Pará (PA), de forma que em maio de 2018 o Brasil passou a ter toda a extensão do seu território reconhecida pela OIE como área livre da doença.

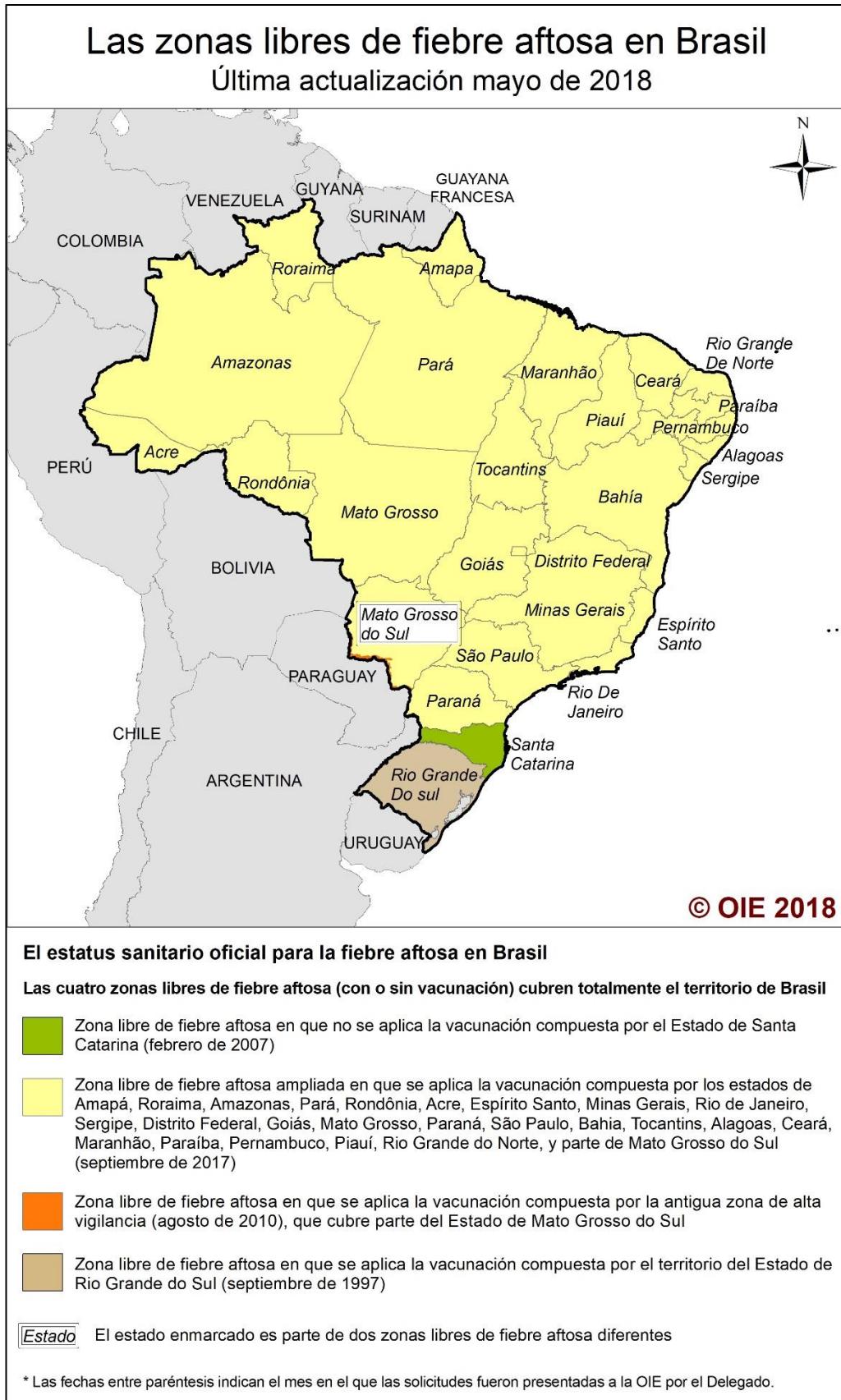


Figura 1. Zonas livres de febre aftosa, com reconhecimento da OIE, 2018.

## 2. Estrutura da vigilância e sistema de informação

O sistema de vigilância para febre aftosa implantado no Brasil abrange aspectos relacionados à organização dos sistemas de produção e à capacidade dos serviços veterinários estaduais, incluindo sistema de informação e diferentes estratégias de vigilância.

Ambas as vigilâncias, passiva e ativa, levam em consideração aspectos clínicos, epidemiológicos e laboratoriais. No entanto, a vigilância passiva tem por base o atendimento às suspeitas de doenças vesiculares notificadas pelos produtores rurais, profissionais de agropecuária e agentes ligados aos setores público e privado, enquanto a vigilância ativa envolve inspeções realizadas pelo serviço veterinário oficial (SVO) em matadouros, propriedades rurais, eventos com aglomerações e movimentação animal, complementadas por estudos e monitoramentos soroepidemiológicos.

As diretrizes básicas para vigilância específica da febre aftosa no país estão estabelecidas na Instrução Normativa nº 44/2007, que está em processo final de revisão, alinhadas com o Código Sanitário para os Animais Terrestres da OIE. Como parte importante da vigilância e buscando padronizar as ações do SVO, existem vários manuais com orientações detalhadas para permitir melhor atuação no campo, incluindo as investigações epidemiológicas frente a qualquer suspeita de doença vesicular:

- Vigilância veterinária de doenças vesiculares (Orientações gerais), disponível em <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/febre-aftosa/documentos-febre-aftosa/vigilancia-veterinaria-de-doencas-vesiculares.pdf>;
- Plano de Ação para Febre Aftosa, volume I, disponível em <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/febre-aftosa/documentos-febre-aftosa/plano-de-acao-para-febre-aftosa.pdf>;
- Coletânea de Imagens (Lesões de febre aftosa e de outras doenças incluídas no sistema nacional de vigilância de doenças vesiculares), disponível em <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/febre-aftosa/documentos-febre-aftosa/coletanea-de-imagens.pdf>;
- Manual do Sistema Nacional de Informação Zoossanitária – SIZ, disponível em [@download/file/Manual\\_SIZ\\_DSA\\_2013\\_atualizado.pdf](http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-importacao/Manual_SIZ_DSA_2013_atualizado.pdf).

O Brasil participa do sistema de informação da OIE, para as doenças em geral, e do PANAFTOSA, para as doenças que compõem as síndromes vesiculares, entre outras. Como parte do sistema de informação, são utilizados vários sistemas informatizados, tais como:

- ✓ Sistema Mundial de Informação Zoossanitária WAHID, da OIE;
- ✓ Sistema Continental de Vigilância Epidemiológica – SivCont, disponibilizado e gerenciado pelo PANAFTOSA;
- ✓ Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF, com registros do abate de animais em estabelecimentos com Inspeção Federal e achados patológicos;
- ✓ Plataforma de Gestão Agropecuária – PGA, que está em processo de implantação e busca integrar os diferentes sistemas de informação em funcionamento no país em uma única Base Nacional de Dados;
- ✓ Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários – SIGVIG para registro das atividades relacionadas ao trânsito internacional de produtos e insumos pecuários;

O Sistema Nacional de Informação Zoossanitária - SIZ, gerencia os dados e informações sobre ocorrência das doenças, bem como outras informações de interesse para a saúde animal. Envolve as notificações imediatas de doenças e os Informes Semestrais e Anual que são enviados pelo Brasil à OIE, mantendo a comunicação sobre a ocorrência de doenças. O banco de dados do sistema baseia-se em uma lista de doenças de notificação obrigatória ao SVO, estabelecida pela Instrução Normativa MAPA nº 50, de 23 de setembro de 2013.

Visando o fortalecimento e a modernização dos processos de controle e gestão da informação de vigilância em saúde animal, está em desenvolvimento um sistema informatizado para captar e consolidar os dados de investigação de doenças de notificação obrigatória, o Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (SISBRAVET). A equipe de desenvolvimento está trabalhando com a validação do sistema, tendo previsão para finalização e início dos treinamentos para o segundo semestre de 2019.

No âmbito do SVO, destaca-se que o sistema terá como usuários diretos mais de 5000 profissionais médicos veterinários distribuídos em 1502 unidades veterinárias locais vinculadas aos Serviços Veterinários Oficiais dos Estados - SVEs, atuando continuamente no sistema nacional de vigilância zoossanitária em estreita articulação com as Superintendências Federais de Agricultura (SFAs) e com os gestores nacionais do SIZ e dos Programas Zoossanitários no Departamento de Saúde Animal - DSA.

A notificação de doenças da Lista é obrigatória para todos aqueles que tem conhecimento da suspeita ou de casos confirmados, conforme os critérios e fluxos estabelecidos na Instrução Normativa nº 50. A notificação deve ser realizada aos SVEs, nas Unidades Veterinárias Locais – UVLs, nas sedes dos SVEs ou nas SFAs, para definição e providências necessárias ao controle e erradicação das doenças. Para médicos veterinários e pesquisadores ou professores que identificarem as doenças da categoria 1, 2 e 3 da Lista, poderá ser utilizado o FORM NOTIFICA. Além disso, o DSA recebe dos SVEs, por via eletrônica, um informe semestral padronizado com dados de suas estruturas veterinárias, rebanhos e atividades de vigilância ativa desenvolvidas no período. Somado a isso, após cada etapa de vacinação contra a febre aftosa nos estados, os SVEs enviam ao DSA seus resultados, contemplando os dados gerais de propriedades, produtores, rebanhos e inspeções nas propriedades rurais durante as vacinações.

### **3. Tarefas realizadas em vigilância passiva e notificações**

Não foi registrado foco de febre aftosa no Brasil em 2018 e o país segue sem ocorrências da doença desde abril de 2006. Foram atendidas e registradas no SivCont 775 notificações com sintomas compatíveis com doença vesicular. Dessas, 431 foram descartadas para febre aftosa e estomatite vesicular pelo diagnóstico clínico-epidemiológico, e 344 foram descartadas por meio de diagnóstico laboratorial.

Os diagnósticos clínico-epidemiológicos ou laboratoriais confirmados para enfermidades confundíveis foram 4 casos de estomatite vesicular, 21 casos de sêneca vírus A, 1 de rinotraqueite infecciosa bovina, 11 de ectima contagioso, 11 de poxvírus, 33 de podo-dermatites, 257 de lesões traumáticas, 3 de doenças bacterianas ou micóticas, 12 de fotossensibilização e 12 de intoxicação.

### **4. Tarefas realizadas em vigilância ativa e sorologias**

As tarefas de vigilância ativa, realizadas no país em 2018, envolveram inspeções em propriedades rurais, matadouros, eventos pecuários, trânsito de animais, produtos e subprodutos, além de estudo soroepidemiológico para avaliação de transmissão viral na zona de fronteira em 5 estados brasileiros.

- Vigilância em propriedades:

É realizada pelo SVO por meio de vistorias e inspeções de rotina em rebanhos localizados em propriedades classificadas como de maior risco para febre aftosa, quando da abertura de novos cadastros e verificação de cadastros existentes, na conferência de movimentação de animais (ingresso ou egresso), naquelas propriedades com acompanhamento oficial da vacinação, além de inspeções aleatórias. Em 2018, foram fiscalizados 126.738 estabelecimentos rurais, com vistorias e inspeções de aproximadamente 17.501.892 bovinos, 5.042.725 suínos e 683.871 pequenos ruminantes.

- Vigilância em matadouros:

Foram inspecionados e abatidos 28.443.772 bovinos e búfalos, 28.368.672 suínos e 424.928 pequenos ruminantes, sendo submetidos aos três níveis de inspeção (federal, estadual e municipal) instalados no país, que realizam inspeções *ante-mortem* e *post-mortem* dos animais, incluindo, em alguns abatedouros, exames de boca e patas.

- Vigilância em eventos pecuários:

Essa fiscalização é realizada por veterinários do serviço oficial e profissionais da iniciativa privada habilitados para atuarem nesses eventos (feiras, leilões, exposições etc), onde controlam a entrada, permanência e saída de animais. Foram fiscalizados 13.718 eventos, com inspeção de 6.988.204 bovinos, 3.409 bubalinos, 423.997 pequenos ruminantes e 89.136 suínos.

- Vigilância durante o transporte:

A vigilância no trânsito de animais é realizada com a verificação de documentos e inspeção clínica, em postos fixos e volantes de fiscalização, para conferir a regularidade documental da carga, além de procurar identificar e interceptar animais transportados com possíveis sinais sugestivos de síndromes vesiculares. Os postos fixos estão estrategicamente localizados de acordo com o fluxo e a intensidade do trânsito animal, além de considerar o zoneamento para febre aftosa, as condições zoossanitárias das diferentes UFs e dos países fronteiriços. As equipes volantes reforçam a fiscalização, principalmente em áreas identificadas como de maior vulnerabilidade. Nessas fiscalizações, foram inspecionados 1.022.108 veículos e 61.062 boiadas (grupo de animais transitando à pé), resultando na fiscalização de 6.831.774 bovinos, 7.696.477 suínos e 324.124 pequenos ruminantes.

Como parte da vigilância ativa, foi conduzido um estudo soroepidemiológico na região da fronteira do país, em propriedades rurais distribuídas em 5 estados, sendo apresentado um resumo desse trabalho a seguir.

#### **4.1. Estudo soroepidemiológico para febre aftosa na região da fronteira**

Com objetivo de apoiar a certificação da condição das zonas livres com vacinação do país, no segundo semestre de 2018 foram conduzidas atividades de vigilância em 5 estados brasileiros (Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Roraima) na região da fronteira com Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia e Venezuela.

Essas atividades estão inseridas nas estratégias do PNEFA, visando complementar os demais componentes do sistema de vigilância para febre aftosa e incorporando atividades dirigidas a estabelecimentos rurais com maior risco (ou maior probabilidade) de conterem animais doentes ou infectados, caso o agente viral esteja presente na região.

Os riscos de vulnerabilidade e receptividade estão relacionados com a dinâmica populacional dos rebanhos que, por sua vez, é determinada pelos sistemas de produção predominantes. Os indicadores e atributos utilizados na seleção das propriedades, empregando-se as informações sobre a estrutura etária dos rebanhos, foram baseados no conceito de animal capital e animal produto, buscando refletir a orientação produtiva do rebanho e determinar os riscos de receptividade ou vulnerabilidade para febre aftosa. Com base nesse marco conceitual, foram considerados os seguintes indicadores para a seleção das propriedades:

- Presença de vacas (foram selecionadas propriedades com mais de 30 vacas);
- Relação Novilho/Vaca (Machos de 25 a 36 meses/Total de fêmeas com mais de 36 meses maior que 0,7);
- Total de bovinos (foram selecionadas propriedades com mais de 100 bovinos).

A partir das propriedades selecionadas, e considerando as informações sobre localização geográfica disponíveis nas bases de dados dos estados envolvidos, foi utilizada uma análise espacial simples que verificou a distribuição geográfica das propriedades, visando cobrir ao máximo a área de fronteira que tenha maior importância para a vigilância de febre aftosa, resultando nas propriedades demonstradas na Figura 2, as quais participaram do estudo.

A vigilância realizada foi do tipo clínica e sorológico, concentrando-se a investigação em animais de 6 a 24 meses de idade devido ao menor histórico de vacinação contra a doença e maior frequência de movimentação entre as propriedades rurais locais, reconhecido fator de disseminação do agente viral. As informações sobre o número de animais coletados, em cada zona, bem como os resultados laboratoriais encontrados estão descritos na Tabela 1.

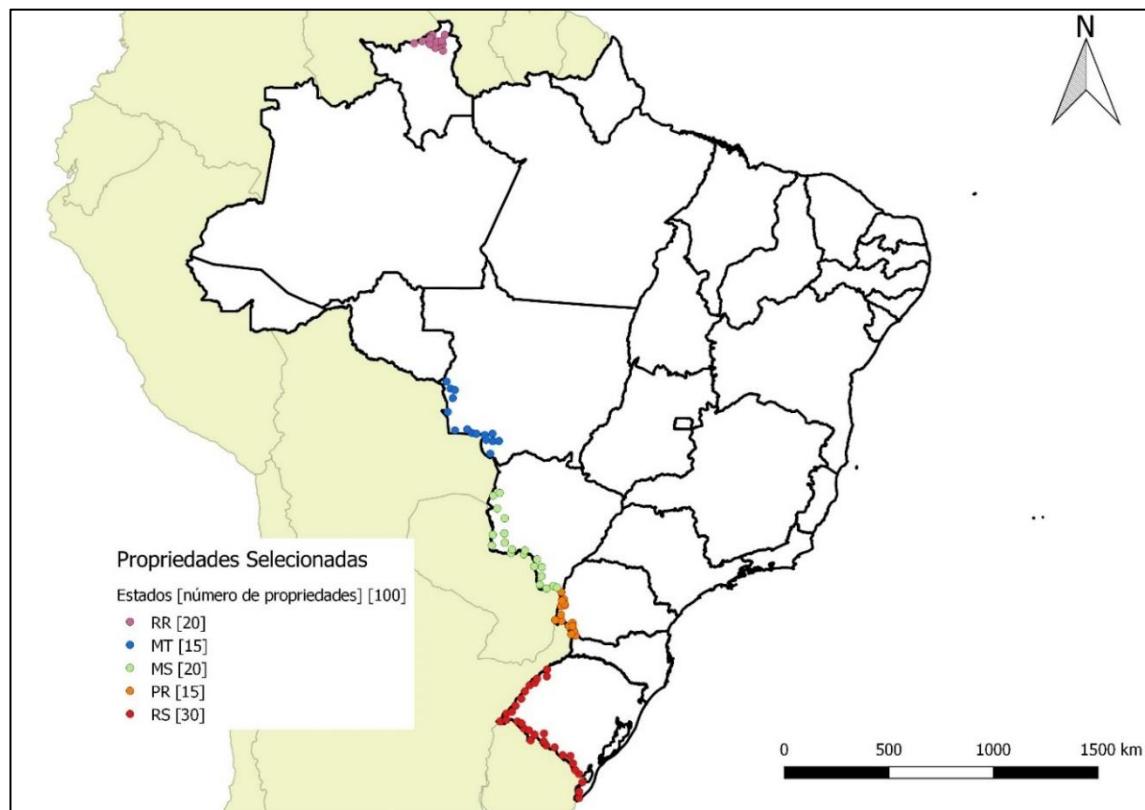


Figura 2. Distribuição das propriedades selecionadas no estudo soroepidemiológico para febre aftosa na região de fronteira.

Tabela 1 – Número de animais coletados e resultados laboratoriais, por zona, no estudo soroepidemiológico para febre aftosa na região de fronteira.

Zona	Estados Participantes	Nº de Bovinos selecionados para o monitoramento	Nº de Bovinos reagentes na primeira sorologia	Nº de bovinos selecionados para a segunda sorologia	Nº de Bovinos reagentes na segunda sorologia	Bovinos que tiveram amostras de LEF coletadas de forma pareadas com resultado "Não detectado" para FA
2	RS	1.619	43	980	28	27
3	MT, RR, PR e parte do MS	2.739	91	2.019	64	61
4	Parte do MS	578	27	351	8	8
Total	RS, MT, RR, PR e MS	4.936	161	3.350	100	96

Cabe destacar algumas diferenças entre as regiões envolvidas. O estado do Rio Grande do Sul constitui uma das quatro zonas livres do país e faz fronteira com o Uruguai e Argentina. As últimas ocorrências de febre aftosa no estado, em 2001, foram relacionadas a ocorrências nos países limítrofes. Assim, apesar da condição sanitária atual da região ser muito distinta e fortemente mais favorável que aquelas existentes no início dos anos 2000, a fronteira internacional permanece sendo um fator de risco importante no contexto da vigilância para febre aftosa, sendo que estudos realizados no estado, identificaram essa região como de maior risco para a ocorrência da doença.

O estado do Mato Grosso do Sul atualmente mantém uma zona livre com vacinação na região de fronteira com a Bolívia e o Paraguai, e o restante do estado faz parte de outra zona livre, que abrange a maior parte do país. Também cabe destacar que as últimas ocorrências de febre aftosa no MS, em 2005 e 2006, foram na região de fronteira internacional. A instabilidade epidemiológica histórica observada na região, com frequentes ocorrências de focos de febre aftosa nas áreas fronteiriças sem, contudo, esclarecimento sobre a origem do agente viral, levou à implantação das zonas de alta vigilância no MS e nas fronteiras comuns entre Argentina, Bolívia e Paraguai, atendendo a um acordo estabelecido entre o Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul (CVP) e a OIE, por sugestão dessa última e após realização de auditoria técnica na região.

O estado do Paraná também teve suas últimas ocorrências de febre aftosa em 2006, vinculadas aos focos do Mato Grosso do Sul, que, conforme citado, foram relacionadas à região de fronteira internacional.

O último foco de febre aftosa no estado do Mato Grosso foi registrado em janeiro de 1996, época em que a doença ainda ocorria com intensidade no país. O estado possui uma grande extensão de fronteira seca com a Bolívia, sendo, em grande parte, áreas de alta permeabilidade de acesso. As últimas ocorrências de febre aftosa na Bolívia foram em 2007, na região de Santa Cruz de La Sierra, departamento que representa a maior parte da fronteira do MT, justificando a permanência da condição de fronteira como um fator importante para o sistema de vigilância para febre aftosa no estado.

O estado de Roraima foi reconhecido como livre de febre aftosa com vacinação em 2018, juntamente com o Amapá, Amazonas e partes do estado do Pará, com a última ampliação da zona livre de febre aftosa com vacinação do país. Apesar da última ocorrência da doença no estado ter sido no Município de Caroebe, a Sudeste do Estado, em 2001, o estado faz fronteira com a Venezuela, país em que a situação sanitária para febre aftosa é preocupante. No município de Pacaraima, na parte de interligação entre os dois países, foi implantada uma zona de proteção dentro da zona livre de febre aftosa, visando reforçar as medidas de prevenção e mitigação de riscos

de ingresso do agente infeccioso no Brasil. No relatório enviado à OIE como parte do pleito para reconhecimento internacional de Roraima como livre de febre aftosa foram descritas as medidas compromissadas para garantir a adequada rastreabilidade, biossegurança, vacinação e vigilância para a doença.

O cenário epidemiológico atual do Continente é favorável à manutenção de zonas livres com vacinação e à ampliação das zonas livres sem vacinação, apesar da situação crítica da Venezuela e das ocorrências na Colômbia em 2017 e 2018. Neste contexto, os países devem reforçar principalmente o sistema de vigilância para detecção precoce do agente viral e para prevenir reintroduções da doença. Entretanto, há necessidade também de se manter mecanismos para certificação de ausência de transmissão viral na região, principalmente para atender às normas da OIE, para confirmação anual do status sanitário e apresentar a exigências de parceiros comerciais.

## 5. Programas de vacinação

Em 2018, os estados brasileiros utilizaram diferentes estratégias de vacinação contra febre aftosa: (1) vacinação de todo o rebanho bovino e bubalino; (2) vacinação de animais com idade até 24 meses; e (3) vacinação anual de todo o rebanho bovino e bubalino (Figura 3).

Até a 1<sup>a</sup> etapa de vacinação de 2018, o Brasil realizou campanhas sistemáticas, seguindo calendário nacional, com vacinas trivalentes (sorotipos A, O e C). A partir da 2<sup>a</sup> etapa de vacinação de 2018, no entanto, o país passou a utilizar vacinas bivalentes com os sorotipos A e O, haja vista o recomendado na Resolução IV, da 44<sup>a</sup> Reunião Ordinária da COSALFA, de suspender a vacinação com o sorotipo C, dada a ausência do sorotipo na região desde 2004. Para as próximas campanhas, com início na 1<sup>a</sup> etapa de 2019, haverá redução na dosagem da vacina de 5 para 2 ml, de forma que será utilizada apenas vacina bivalente de 2 ml em todo o território nacional.

A produção de vacinas contra a febre aftosa no Brasil é realizada por oito empresas privadas que atendem às demandas internas e de outros países da região. Todas as partidas de vacinas contra febre aftosa comercializadas são testadas previamente pelo MAPA, sendo avaliadas quanto às garantias de esterilidade, inocuidade, condição físico-química, eficiência e avaliação da resposta a proteínas não estruturais.

Em 2018, foram produzidas aproximadamente 303,5 milhões de doses de vacinas bivalentes e importadas 40,4 milhões de doses também bivalentes. Foram aprovadas pelo controle de qualidade no país 314 milhões de doses bivalentes e 19,8 milhões de doses trivalentes, e exportadas ou doadas para outros países cerca de 28 milhões de doses bivalentes.

Os dados das etapas de vacinação contra febre aftosa no Brasil em 2018 estão apresentados nas Tabelas 2 e 3, demonstrando índices vacinais declaratórios dentro das expectativas.

UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ACRE					2						1	
ALAGOAS					1						2	
AMAPÁ									3	3	3	
AMAZONAS <sup>(a)</sup>				1	1	1		2	2		2	2
BAHIA						1						2
CEARÁ						1						2
DISTRITO FEDERAL					1							2
ESPÍRITO SANTO					2						1	
GOIÁS					1							2
MARANHÃO					1							2
MATO GROSSO <sup>(b)</sup>					1						2	3
MATO GROSSO DO SUL <sup>(c)</sup>					1	3					2	3
MINAS GERAIS					1							2
PARÁ <sup>(d)</sup>				1	1	1		2	2			2
PARAÍBA						1						2
PARANÁ					2						1	
PERNAMBUCO					1							2
PIAUÍ					1							2
RIO DE JANEIRO					1							2
RIO GRANDE DO NORTE					1							2
RIO GRANDE DO SUL					1							2
RONDÔNIA				1							2	
RORAIMA <sup>(e)</sup>				1	1				2		2	1
SÃO PAULO					1							2
SERGIPE					1							2
TOCANTINS <sup>(f)</sup>					1			3	3			2

Legenda:

1	Vacinação de todo o rebanho bovino e bubalino.
2	Vacinação de animais com idade até 23 meses.
3	Vacinação anual de todo o rebanho bovino e bubalino.

(a) A vacinação nos períodos de 15/03 a 30/04 e de 15/07 a 30/08 ocorre em 41 municípios que compõem as margens do Rio Amazonas. Os municípios de Guajará e Boca do Acre seguem o calendário do estado do Acre. As propriedades do sul de Canutama e Lábrea seguem o calendário do estado de Rondônia. Os demais municípios do Estado do Amazonas devem vacinar seus rebanhos bovinos e bubalinos nos meses de maio e novembro.

(b) Nas propriedades do Pantanal, a vacinação é realizada em todo rebanho bovino e bubalino no período de 01/11 a 15/12.

(c) Nas propriedades do Pantanal, os produtores devem vacinar todo o rebanho, optando pelos períodos de 01/05 a 15/06 ou 01/11 a 15/12.

(d) Nos municípios de Faro e Terra Santa os bovinos e búfalos são vacinados nos períodos de 15/3 a 30/4 e de 15/7 a 30/8. No Arquipélago do Marajó, todo o rebanho bovino e bubalino é vacinado de 15/08 a 15/10.

(e) Nas reservas indígenas “Raposa Serra do Sol” e “São Marcos”, onde são vacinados os bovinos e búfalos de todas as faixas etárias, a vacinação se estende até os dias 15/5 e 15/11.

(f) Na Ilha do Bananal, são vacinados todos os bovinos e búfalos no período de 01/08 a 15/09.

Figura 3. Estratégias de vacinação contra a Febre Aftosa no Brasil, por Unidade da Federação, em 2018.

Tabela 2 - Cobertura Vacinal de Febre Aftosa no Brasil na 1ª etapa de 2018.

UF	Bovinos e Bubalinos existentes na etapa	Bovinos e Bubalinos envolvidos na etapa	Bovinos e bubalinos vacinados na etapa	Cobertura Vacinal
Acre	3.128.728	1.313.124	1.299.682	98,98%
Alagoas	1.101.495	1.080.712	1.042.999	96,51%
Amapá	340.227	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Amazonas	1.385.714	1.135.909	1.108.729	97,61%
Bahia	9.816.451	9.775.735	9.145.667	93,55%
Ceará	2.531.592	2.519.529	2.305.000	91,49%
Distrito Federal	94.037	93.121	91.334	98,08%
Espírito Santo	1.955.712	602.016	594.434	98,74%
Goiás	22.682.185	22.478.802	22.354.373	99,45%
Maranhão	8.005.623	7.966.432	7.785.488	97,73%
Mato Grosso	30.089.432	29.635.561	29.568.091	99,77%
Mato Grosso do Sul	21.196.597	20.611.450	20.449.640	99,21%
Minas Gerais	23.309.428	23.149.272	22.554.440	97,43%
Pará (Arquipélago do Marajó)	623.292	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Pará (demais municípios)	20.656.192	20.589.832	20.386.216	99,01%
Paraíba	1.234.841	1.231.642	1.062.247	86,25%
Paraná	9.214.653	4.014.714	3.970.705	98,90%
Pernambuco	1.798.761	1.787.330	1.698.395	95,02%
Piauí	1.652.775	1.643.705	1.484.889	90,34%
Rio de Janeiro	2.555.857	2.552.386	2.269.985	88,94%
Rio Grande do Norte	893.814	893.307	865.287	96,86%
Rio Grande do Sul	13.260.312	13.260.312	13.126.602	98,99%
Rondônia	13.830.333	13.649.767	13.644.513	99,96%
Roraima	808.503	807.084	800.421	99,17%
Santa Catarina	4.610.363	não se aplica	não se aplica	não se aplica
São Paulo	11.042.022	10.935.386	10.871.421	99,42%
Sergipe	1.014.999	1.014.429	940.706	92,73%
Tocantins (exceto Ilha do Bananal)	8.545.134	8.495.251	8.458.198	99,56%
Tocantins (Ilha do Bananal)	114.795	não se aplica	não se aplica	não se aplica
<b>Total</b>	<b>217.493.867</b>	<b>201.236.808</b>	<b>197.879.462</b>	<b>98,33%</b>

Tabela 3 - Cobertura Vacinal de Febre Aftosa no Brasil na 2ª etapa de 2018.

UF	Bovinos e Bubalinos existentes na etapa	Bovinos e Bubalinos envolvidos na etapa	Bovinos e bubalinos vacinados na etapa	Cobertura Vacinal
Acre	3.306.455	3.302.007	3.243.570	98,23%
Alagoas	1.115.298	428.029	407.251	95,15%
Amapá	344.327	343.981	325.031	94,49%
Amazonas	1.489.894	877.283	849.305	96,81%
Bahia	9.943.153	2.977.030	2.783.091	93,49%
Ceará	2.588.905	932.613	843.687	90,46%
Distrito Federal	92.870	38.154	35.887	94,06%
Espírito Santo	1.978.702	1.977.879	1.925.710	97,36%
Goiás	22.691.811	9.507.844	9.445.239	99,34%
Maranhão	8.300.973	2.844.062	2.755.009	96,87%
Mato Grosso	30.089.778	14.008.441	13.980.631	99,80%
Mato Grosso do Sul	20.910.096	9.584.688	9.480.203	98,91%
Minas Gerais	23.381.344	9.221.772	9.006.789	97,67%
Pará	22.044.684	9.321.606	9.256.099	99,30%
Paraíba	1.262.098	364.155	329.800	90,57%
Paraná	9.239.377	9.092.096	9.020.053	99,21%
Pernambuco	1.854.157	515.039	490.658	95,27%
Piauí	1.716.008	453.987	427.754	94,22%
Rio de Janeiro	2.597.207	825.676	732.157	88,67%
Rio Grande do Norte	1.001.955	306.082	289.306	94,52%
Rio Grande do Sul	12.350.353	4.520.437	4.451.345	98,47%
Rondônia	14.344.017	6.035.840	6.035.439	99,99%
Roraima	817.198	332.419	328.277	98,75%
Santa Catarina	4.625.694	Não vacina	Não vacina	Não vacina
São Paulo	10.724.528	4.413.263	4.391.708	99,51%
Sergipe	1.095.974	393.678	371.049	94,25%
Tocantins	8.341.473	3.701.609	3.667.199	99,07%
<b>Total</b>	<b>218.248.329</b>	<b>96.319.670</b>	<b>94.872.247</b>	<b>98,50%</b>

## 6. Capacitação e divulgação

A capacitação de recursos humanos, programas de educação sanitária e comunicação social estão previstos entre as estratégias gerais e comuns do PNEFA. As diretrizes do programa preveem a realização de treinamentos e simulações para execução dos planos de ação e de contingência para febre aftosa. Por meio da comunicação social há divulgação regular e oportuna das atividades e resultados do programa.

O MAPA estimula, apoia, avalia e executa diretamente capacitações, assim como promove a divulgação das ações do PNEFA de interesse nacional. Entretanto, a maior parte do trabalho é conduzida em cada UF pelos respectivos SVOs.

## 6.1. Capacitações

O MAPA dispõe de um Plano Anual de Educação Continuada (PAEC) que orienta os treinamentos de seus servidores e de recursos humanos externos. O Ministério também apoia diretamente os treinamentos organizados pelos SVOs nos estados, com instrutores de seu próprio quadro técnico ou providenciado junto às instituições colaboradoras. Na Tabela 4 estão descritos os treinamentos e as capacitações realizadas, por tema, com médicos veterinários oficiais estaduais e federais em 2018.

Tabela 4 – Capacitação do Serviço Veterinário Oficial em 2018

Temas	Locais	Nº eventos	Nº Veterinários treinados
Atualização em procedimentos referentes aos controles de etapas de vacinação contra Febre Aftosa/Capacitação na aplicação do Plano Estratégico do PNEFA/Capacitação em atendimento de doenças vesiculares	AM, DF, ES, GO, PA, RJ, SC, SE, SP	123	596
Reuniões de padronizações para ações técnicas da Defesa Sanitária Animal /Capacitação em programas sanitários/Treinamento sobre vigilância e epidemiologia	AM, AP, CE, DF, ES, GO, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RO, RR, RS, SC	103	2139
Padronização de procedimentos em fiscalização/Capacitação em fiscalização de trânsito/Padronização de cadastros e registros/Treinamento no uso de sistemas informatizados	AC, AM, CE, DF, MT, PI, RO, RR, RS, SC	44	1202
Capacitação em emergência sanitária/Atualização para o Grupo Especial de Atenção à suspeitas de enfermidades emergenciais - GEASE	AM, BA, CE, DF, GO, MT, PI, RN, RS, SC, TO	18	561
Conferências e encontros técnicos nacionais e internacionais	GO, MT, SC	8	47
5ª Missão La Prevención de la introducción de la FA	Bolívia	1	1
1º Taller de vigilância baseada em risco	Brasil	1	2
2º Taller de vigilância baseada em risco	Brasil	1	2
1º Taller de validación	Brasil	1	2
1º Taller integrador (componente 2)	Brasil	1	2
2º Taller de Evaluación de sistemas de vigilâncias	Brasil	1	2
Taller de emergencias sanitarias	Brasil, Argentina	2	3
2º Muestreo sorológico circulación	Bolívia	1	1
Misión de validación	Bolívia, Uruguay	2	2
8a. Missão de seguimiento	Chile	1	1
Progressvet	Argentina	1	2
Progressvet 2º ciclo presencial	Argentina	1	2
<b>Total Geral</b>		<b>310</b>	<b>4.567</b>

É importante destacar que, entre os cursos na área de emergência sanitária, o Departamento de Saúde Animal promoveu dois cursos de formação de gestores em 2018, sendo o primeiro em julho, com 19 participantes, e o segundo em outubro, com 18 participantes. Dos 37 profissionais capacitados, 20 (54%) são profissionais das unidades descentralizadas (12) e do nível central (8) do MAPA, enquanto 17 (46%) são dos órgãos estaduais de saúde animal (46%), estando distribuídos em 63% (17) dos estados brasileiros conforme ilustrado na Figura 4.

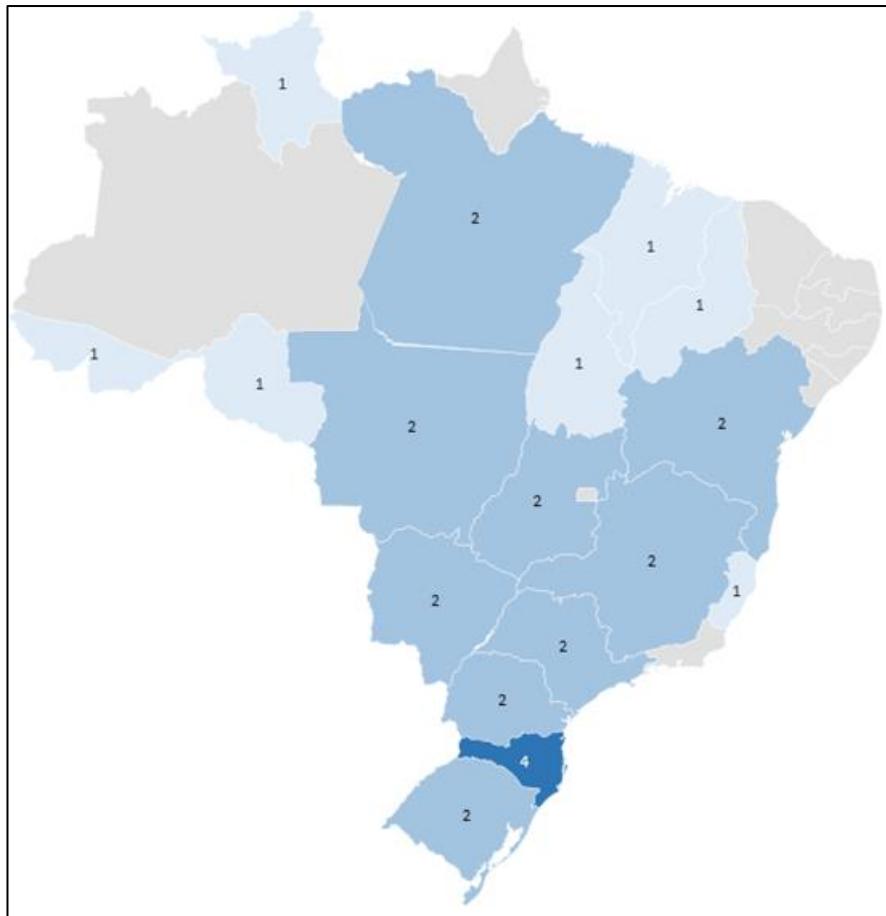


Figura 4. Distribuição dos profissionais capacitados (SFAs e SVEs) no Curso de Formação de Gestores em Emergências Zoossanitárias em 2018.

Os cursos tiveram como principal objetivo capacitar profissionais para exercer a função de gestores do Plano Nacional de Contingência em Emergências Zoossanitárias, seguindo as determinações legais do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) e do Sistema Nacional de Emergências Agropecuárias (SINEAGRO).

Na primeira parte do curso foram apresentadas e discutidas as teorias de aspectos relacionados à Emergência Zoossanitária. Na segunda parte, os alunos foram divididos em grupos para estudo de caso hipotético. A situação proposta foi um foco de febre aftosa na zona livre sem vacinação. A partir de informações sobre a região, sobre as propriedades rurais e a movimentação animal, a tarefa dos grupos foi a de definir quais seriam as ações de resposta a essa ocorrência nas primeiras 48 e 72 horas.

O treinamento buscou preparar os profissionais para atuar na gestão de emergências zoossanitárias, discutindo as dificuldades de ordem operacional, prática e técnica na execução das ações previstas nos planos de contingência para as diferentes doenças emergenciais, assim como buscou apresentar os cenários adversos que surgem nessas situações, nos quais também há complicações políticas, econômicas e sociais. Considerando que a atuação em emergências veterinárias envolve uma intervenção geográfica, os participantes dos treinamentos foram desafiados à elaborarem uma proposta de implantação de uma zona de contenção, com base nas recomendações da OIE.

## 6.2. Divulgação

A divulgação dos assuntos de saúde animal de interesse nacional é realizada por meio da página do MAPA na internet ([www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)) e dos veículos de comunicação oficial e privados. Informações mais específicas sobre o PNEFA podem ser acessadas pelo link <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/febre-aftosa>.

Em cumprimento à Lei de acesso à informação, o Ministério disponibiliza na internet as informações classificadas como Transparéncia Ativa. As que não estão disponíveis na internet são classificadas como Transparéncia Passiva porque dependem de solicitação. Neste caso, o cidadão poderá utilizar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/index.html>) e o Serviço de Ouvidoria (<http://www.agricultura.gov.br/ouvidoria>).

Os SVEs também realizam a divulgação de suas ações e promovem a comunicação social por meio das suas páginas na internet e por contato direto com o público alvo. As atividades de educação sanitária e comunicação social são realizadas, em sua maior parte, pelos SVEs, a partir de iniciativas e com recursos próprios, apoiadas pelo MAPA.

Em 2018, os SVEs produziram material informativo, promoveram entrevistas, palestras e diversas outras atividades de comunicação social, como a realização de 13.288 palestras ministradas para um público aproximado de 120 mil pessoas.

As Câmaras Setoriais e Temáticas do MAPA e o Fórum Nacional de Executores de Sanidade Agropecuária (FONESA) são também oportunidades para divulgação das atividades de saúde animal no país, incluindo aquelas relacionadas ao PNEFA. As câmaras temáticas são formadas por 25 órgãos e entidades do setor público e privado, as câmaras setoriais apoiam e acompanham as ações do setor agropecuário. As câmaras setoriais também são compostas por órgãos e entidades do setor público e privado, porém sem limitação da quantidade de membros.

Criado em 2000, o FONESA é formado por entidades de defesa agropecuária de todo o país e tem como principal finalidade promover a permanente articulação entre os órgãos, objetivando o desenvolvimento harmônico e integrado das ações de sanidade animal, vegetal e inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal e vegetal.

## 7. Atividades internacionais e em fronteiras

Em 2018, o SVO brasileiro seguiu presidindo a Comissão Regional da OIE das Américas, participou da Assembleia Mundial de Saúde Animal e de reuniões do Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul – CVP.

No cenário sul-americano, o Brasil continuou apoiando países vizinhos nas ações de vigilância e de prevenção da febre aftosa, em especial nos estados de Rondônia e de Roraima, que fazem fronteira com a Bolívia e com a Venezuela, respectivamente.

### 7.1. Apoio a ações na região de fronteira com a Bolívia

Com base em acordos internacionais entre Brasil e Bolívia<sup>1</sup>, desde o ano 2002 o Estado de Rondônia tem apoiado ações de vacinação contra febre aftosa em propriedades bolivianas em um raio de 25 km da fronteira, passando a atuar em uma área maior a partir de 2016, quando o raio de abrangência passou a ser de 50 km.

<sup>1</sup> Convênio de Sanidade Animal em áreas de fronteira Brasil/Bolívia, promulgado pelo Decreto nº 83.309, de 04 de abril de 1979; Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica entre as autoridades sanitárias da República Federativa do Brasil e da República da Bolívia, de 27 de março de 2003; e Portaria nº 051 – SDA/MAPA, de 07 de agosto de 2003, que cria grupo coordenador das atividades a serem executadas na região de fronteira entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia, visando à erradicação e à prevenção da Febre Aftosa.

Este apoio inclui, entre outras atividades, a doação da vacina contra febre aftosa realizada pelo Fundo Privado de Rondônia (FEFA/RO), além de ajuda de custo a técnicos do SENASAG, no valor de R\$450,00 por pessoa, alcançando um montante na ordem de R\$3.600,00.

Ainda com vistas à vacinação em território boliviano, além da doação da vacina, o Estado de Rondônia, por meio da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – IDARON, tem arcado com um custo médio de 90 mil reais por etapa de vacinação, incluindo disponibilização de técnicos (35 técnicos em média) e equipamentos como lanchas (4 lanchas com motor de 40 ou 90 Hp) e embarcações cabinadas (4), entre outros custos.

O auxílio na vacinação do país vizinho ocorre duas vezes por ano, sendo a primeira etapa nos meses de junho e julho, e a segunda no mês de dezembro. Na primeira etapa é realizada a vacinação de todo o rebanho e por isso é necessário o afastamento dos técnicos brasileiros por um tempo maior do que na segunda etapa.

Além do apoio nas etapas de vacinação, a Agência IDARON, em conjunto com o SENASAG, tem auxiliado nas fiscalizações de propriedades do Departamento do Pando, local onde está suspensa a vacinação contra febre aftosa desde 2017. No último ciclo de vacinação de 2018 foram examinados 61 bovinos, de um total de 479 vistoriados em 14 propriedades, localizadas no raio de 25 km da fronteira com o Brasil. Abaixo, a Figura 5 mostra gráfico com dados históricos dos últimos 12 anos de vacinação de animais na região de fronteira com a Bolívia, com o apoio do SVE de Rondônia.

Ainda em relação às ações desenvolvidas na região da fronteira com a Bolívia, no Estado do Mato Grosso, destacam-se o Treinamento Simulado de Gabinete em Emergência Sanitária para Febre Aftosa e o curso de Educação em Saúde Animal e Comunicação Social.

Em 2018, o Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA, realizou curso de Educação em Saúde Animal e Comunicação Social – Fase I, no período de 5 a 9 de novembro, com a participação de 3 médicos veterinários da República da Bolívia, sendo 2 do SENASAG e 1 do Departamento Governamental do Beni, na Cidade de Trinidad.

O curso teve como objetivo capacitar profissionais de saúde animal e vegetal para produzirem, aplicarem e analisarem diagnósticos educativos, com vistas a auxiliarem em projetos correlatos e a desenvolverem técnicas de comunicação e de educação voltadas aos trabalhos de promoção e preservação da saúde agropecuária, pública e ambiental. Os treinamentos com a presença de médicos veterinários do serviço oficial do Mato Grosso e da Bolívia trouxeram grandes benefícios, propiciando o intercâmbio de experiências entre os profissionais, o compartilhamento de conhecimentos e a harmonização de procedimentos em saúde animal.

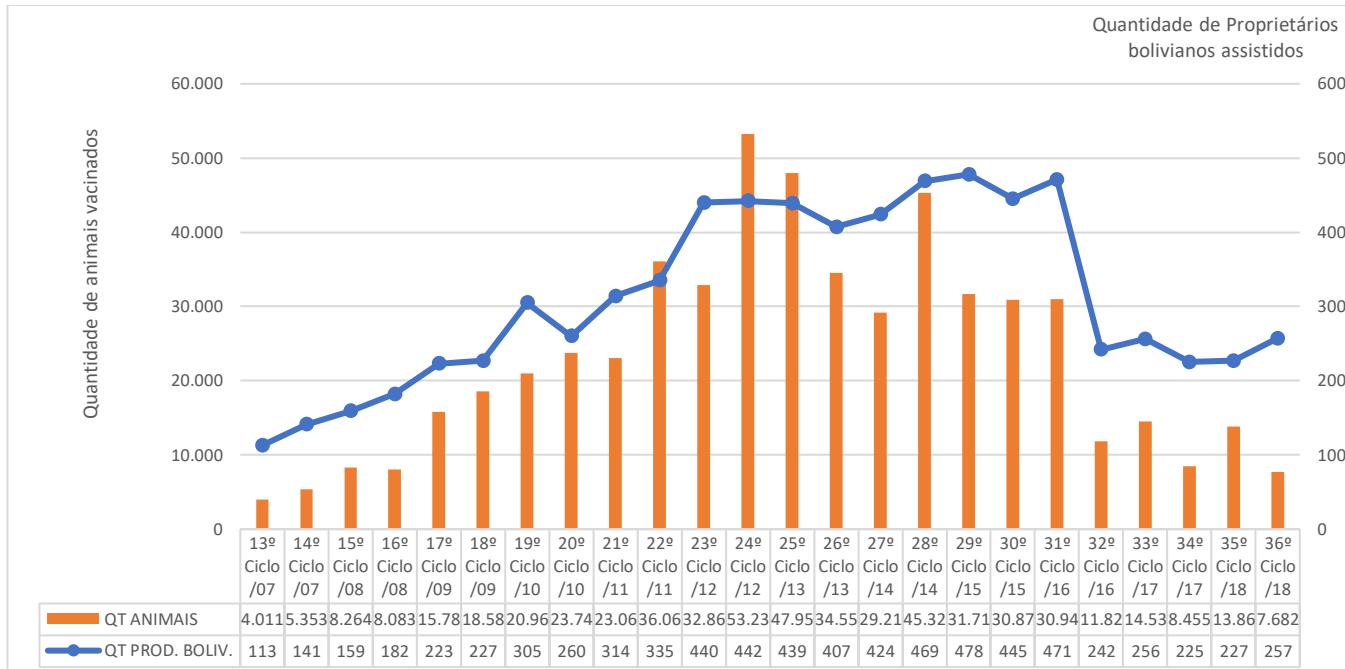


Figura 5. Vacinação contra febre aftosa em propriedades bolivianas com apoio do Brasil – Rondônia, de 2007 à 2018.

## 7.2. Ações de Vigilância na Venezuela

Durante a 44ª COSALFA, em Pirenópolis-GO, os Delegados público e privado do Brasil e da Venezuela assinaram Termo de Entendimento Mútuo para execução de várias ações conjuntas na fronteira.

Em cumprimento às diretrizes regionais e com o “Proyecto de cooperación técnica con el programa de fiebre aftosa de Venezuela”, o Brasil enviou 2.127.500 doses à Caracas, com apoio da indústria de vacinas nacional, e disponibilizou outras 12.000 doses à ADERR para uso na fronteira. Também foram enviados servidores do SVO para apoiar os trabalhos do PANAFTOA e do serviço veterinário oficial venezuelano nas ações de vacinação naquele país.

As ações de fiscalização agropecuária na fronteira de Roraima com a Venezuela são custeadas pelo MAPA, por meio de convênio ou execução direta, e pelo Governo do Estado, com recursos próprios da ADERR. Em 2018, o DSA destinou 41,7% dos recursos do Plano Interno ERRADAFTOSA para aplicação direta nas ações relacionadas à prevenção da febre aftosa no Estado de Roraima, correspondendo ao valor de 1,34 milhões de reais. É fundamental e indispensável a manutenção das ações de vigilância e fiscalização de produtos pecuários naquela fronteira, para prevenir a introdução da febre aftosa no Território Nacional.

## 7.3. Zona de Proteção em Pacaraima, Roraima – Brasil

O Estado de Roraima foi reconhecido como zona livre de febre aftosa com vacinação pela OIE, em maio de 2018, e faz fronteira com a Guiana, reconhecida pela OIE como país livre de febre aftosa sem vacinação, e com a Venezuela, sem reconhecimento oficial de status sanitário para febre aftosa.

A tríplice fronteira delimitada entre o Estado de Roraima, Guiana e Venezuela compõe cerca de 2.100 Km, em grande parte protegida por densas florestas e cordilheiras. Na fronteira com a Venezuela especificamente, considerada de maior risco para febre aftosa devido à ausência de status sanitário daquele país, a criação de

animais domésticos torna-se comprometida na região em função, principalmente, das condições geográficas, resultando em baixa densidade de animais de produção e pouca movimentação desses animais na região. Contudo, existem algumas áreas de fronteira seca, onde os pequenos rebanhos indígenas, criados em ambos os lados da fronteira, interagem em constante contato. Por isso, as propriedades indígenas localizadas na faixa de fronteira brasileira são monitoradas por meio de ações frequentes de vigilância epidemiológica pelo serviço veterinário oficial e os rebanhos existentes submetidos à vacinação oficial contra a febre aftosa em etapas semestrais.

Para reforçar as ações de vigilância e a proteção da zona livre de febre aftosa com vacinação na região, foi instalada uma Zona de Proteção (ZP) na fronteira de Pacaraima, regulamentada pela Instrução Normativa Nº 52, de 2 de outubro de 2018, e demonstrada na Figura 6.



Figura 6 – Fronteira de Roraima com a Venezuela, com destaque para zona de proteção da zona livre de febre aftosa com vacinação brasileira.

Na Zona de Proteção, existem 13 explorações pecuárias com bovinos, sendo quatro de não indígenas e nove pertencentes a comunidades indígenas. Nessa zona, os bovinos e pequenos ruminantes são identificados individualmente e inspecionados regularmente pelo SVO, que realiza semestralmente a vacinação contra febre aftosa de todo rebanho bovino e bubalino e controla a movimentação de animais. Ademais, nas reservas indígenas Raposa Serra do Sol e São Marcos, como reforço às medidas de proteção naquela fronteira, todos os bovinos e bubalinos são igualmente vacinados pelo SVO semestralmente, atividade desenvolvida desde 2010.

Na primeira etapa de vacinação de 2018, foi realizada agulha oficial em 19.382 bovinos na Reserva São Marcos e mais 28.472 bovinos na Reserva Raposa Serra do Sol (TIRSS), totalizando 47.854 animais vacinados no período. A vacinação foi conduzida com a participação da SFA/RR, Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ADERR e da própria comunidade local. Os resultados da vacinação nas referidas reservas indígenas estão discriminados por município na Tabela 5.

Tabela 5 - Bovinos vacinados na 16ª agulha oficial em Roraima, Brasil – Fronteira com Venezuela.

Municípios	0-12 meses		13-24 meses		25-36 meses		+36 meses		Total		Total de Bovinos
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Pacaraima	2.240	2.527	1.612	2.141	470	1.942	340	8.110	4.662	14.720	19.382
Normandia	1.293	1.577	1.058	1.383	330	1.044	267	5.586	2.948	9.590	12.538
Uiramutã	1.728	1.810	1.432	1.768	626	1.693	405	6.472	4.191	11.743	15.934

Para a execução das fiscalizações do trânsito de animais e de produtos pecuários, a Zona de Proteção conta com dois postos fixos e uma equipe volante de fiscalização. Os postos fixos funcionam 24 horas nos 7 dias da semana. As equipes que atuam são compostas por seis servidores de nível médio (Técnicos de Fiscalização Agropecuária), que se reversam em duplas durante turnos de trabalho de 8 horas por 10 dias. A segurança é permanente com o contingente da Polícia Militar e do Exército Brasileiro. Esporadicamente há presença e apoio da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, quando em missões no local. Ainda a SFA/RR dispõe de um drone e servidor treinado para auxiliar nas ações de vigilância e fiscalização na região.

O Exército Brasileiro também realiza patrulhas móveis de fiscalização contra tráfico de armas, drogas e a prática de outros crimes, algumas com ADERR, auxiliando na defesa agropecuária. A presença das patrulhas do Exército Brasileiro tem contribuído para inibir significativamente o transporte clandestino de animais e de seus produtos e subprodutos. Esta diminuição é fruto também de eventuais ações em conjunto do Exército Brasileiro com a ADERR.

Durante o primeiro semestre de 2018, foram emitidas 36 GTA's para trânsito de 1.126 animais no município de Pacaraima. Destas, 11 GTA's foram emitidas para o transporte de 76 animais de espécies susceptíveis à febre aftosa, sendo apenas duas GTA's para trânsito de bovinos com origem na Zona de Proteção, que tiveram seus embarques acompanhados pelo SVO.

Foram realizadas 50 vigilâncias ativas nas propriedades da Zona de Proteção, com realização de vistoria geral dos rebanhos e exame clínico individual dos animais. Nos postos fixos de fiscalização, durante o ano de 2018 foram vistoriados 118.256 veículos, sendo 4.757 motocicletas e bicicletas, 65.098 veículos de passeio, 42.897 veículos utilitários, 1.856 ônibus, 3.648 caminhões e ou carretas. Durante as ações, em relação à fiscalização de produtos de origem animal, foram apreendidos e destruídos 112.136 Kg de produtos cárneos, 307.049 Kg e 4,3 litros de produtos lácteos e 130 Kg de outros produtos. Os produtos apreendidos foram destruídos por incineração em equipamento localizado junto à Unidade de Defesa Agropecuária de Pacaraima, localizada em frente ao posto fixo de fiscalização da Zona de Proteção.

A fiscalização móvel apreendeu 184 kg de carne bovina, efetuando as duas maiores apreensões realizadas no período avaliado: a primeira de 70 kg de carne em um saco transportado a pé e a segunda em um veículo interceptado com três sacos de 30 kg de carne. Além da carne, foram apreendidos 19,3 kg de queijo sem certificação.

## 8. Política preventiva e de quarentena

As políticas de prevenção e quarentena em saúde animal adotadas no país estão estabelecidas em marco legal e preveem a vigilância epidemiológica contínua, contemplando atividades que proporcionam as informações indispensáveis para conhecer, detectar ou prever qualquer possível mudança nos fatores condicionantes do processo saúde/doença, com a finalidade de adotar as medidas de prevenção, controle e erradicação das doenças e, com isso, proteger principalmente as zonas livres, mas também prevenir a introdução de doenças exóticas.

As estratégias são atualizadas regularmente em conformidade com o *Código Sanitário para os Animais Terrestres* da OIE, com definição das atividades sistemáticas e contínuas de coleta, análise de dados zoossanitários e a difusão oportuna da informação àqueles que necessitam para tomada de decisão.

Entre as medidas de prevenção de introdução de patógenos, destaca-se o controle das importações de animais, seus produtos, subprodutos e material genético. Para tal, os processos de importação são sempre precedidos por análise do DSA, que define os requisitos a serem cumpridos para a entrada da mercadoria no país. Nesse contexto, leva-se em conta o tipo de mercadoria a ser importada (considerando, principalmente, a espécie animal envolvida), a situação sanitária do país de origem em relação aos perigos identificados, o destino e a finalidade do objeto da importação e as medidas gerais e específicas de gestão do risco, adotadas ainda no país de origem e após a sua chegada ao Brasil. Entre as medidas associadas à gestão do risco, a realização de quarentenas e de testes diagnósticos em animais vivos constitui parte importante da maioria dos procedimentos de importação. Tais procedimentos são sempre levados a cabo em estações quarentenárias oficiais ou previamente credenciadas pelo MAPA. Em ambos os casos, os locais utilizados para isolamento dos animais devem cumprir as exigências estabelecidas em legislação, que variam conforme a espécie animal e podem incluir questões ligadas à estrutura física, isolamento da área, controle da água e alimento oferecidos aos animais e tratamento de efluentes, entre outros. Atualmente, o Brasil conta com várias propriedades credenciadas à realização de quarentena de animais em todo território nacional, além de um estabelecimento oficial – a Estação Quarentenária de Cananéia (EQC), que está apta a manter bovinos, bubalinos, suínos e aves de companhia em suas instalações.

Na identificação de qualquer anormalidade sanitária, seja no âmbito nacional ou internacional, que ameace a condição sanitária das zonas livres e do país, as estruturas dos serviços veterinários e as forças de segurança do país são acionadas para reforçar a vigilância e prevenção nas áreas de maior risco. Para febre aftosa, conta-se com o sistema de vigilância passivo para atendimento imediato das suspeitas clínicas de síndrome vesicular e um sistema de vigilância ativo, composto por um conjunto de atividades que inclui a inspeção clínica de animais susceptíveis em diferentes situações, intercalada com estudos populacionais para avaliação de transmissão viral e o nível de imunidade dos rebanhos.

A vigilância epidemiológica é realizada pelos serviços veterinários, com a participação dos produtores e atores envolvidos no segmento agropecuário. Ela aborda vários aspectos como a investigação dos casos suspeitos de síndromes vesiculares, controle do ingresso de animais susceptíveis e seus produtos nas zonas livres de febre aftosa, ações de fiscalização dirigida a lixões ou aterros sanitários, identificação e monitorando de estabelecimentos de maior risco e pontos de risco de ingresso de materiais que representem ameaça, manipulação de vírus em áreas biosseguras, controle do ingresso de material com potencial patogênico, entre outros.

O fortalecimento do sistema de prevenção é uma premissa do programa e inclui análises técnicas e continuadas para identificação de possíveis ameaças e a mitigação dos riscos envolvidos, sendo uma das medidas estratégicas prioritárias para manutenção das zonas livres de febre aftosa e evitar o ingresso e disseminação de doenças exóticas.

Nesse sentido, a importação de animais susceptíveis à febre aftosa, seus produtos e subprodutos somente poderá ocorrer quando procedentes de países incluídos na lista de países livres de febre aftosa publicada pela OIE, exceto para produtos submetidos às medidas de mitigação de risco apropriadas para inativação do vírus da febre aftosa, devidamente certificados pelos serviços veterinários na origem.

Todos os animais susceptíveis à febre aftosa, seus produtos e subprodutos, materiais, substâncias ou qualquer produto veterinário que possa veicular o agente viral, que ingressarem em zonas livres em desacordo

com as normas vigentes, deverão ser apreendidos e enviados ao sacrifício sanitário ou destruídos, podendo haver o aproveitamento adequado e seguro dos produtos.

A quarentena de animais está prevista nas importações e entre zonas de diferentes status. Também são submetidos aos processos quarentenários os estabelecimentos e animais onde são registradas suspeitas de ocorrências sanitárias com sintomatologia compatível com síndrome vesicular.

## 9. Descrição do plano de contingência nacional

Entre os projetos do MAPA está a implementação do Sistema Nacional de Emergências Agropecuárias – SINEAGRO, que compreende o conjunto de órgãos, atividades, padrões e procedimentos, com atuação permanente e coordenada para a preparação e resposta às emergências agropecuárias. O SINEAGRO é coordenado pela Secretaria de Defesa Agropecuária, que deverá atuar em consonância com as diretrizes e procedimentos a serem definidos no Plano Nacional de Contingência para Emergências Agropecuárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que ainda está em fase de elaboração. Em sua estrutura orgânica, abrangerá dois subsistemas: Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias - SISBRAVET e Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Fitossanitárias - SISBRAFITO, que ficarão sob a responsabilidade e coordenação do DSA e do Departamento de Sanidade Vegetal, respectivamente. O SINEAGRO, em sua organização, está composto por quatro níveis-de atuação: I – nível político-administrativo; II - nível estratégico; III - nível tático; e IV - nível operacional.

O estabelecimento do SINEAGRO representa o reconhecimento da necessidade de uma gestão específica e melhor articulada sobre as doenças e pragas com potenciais impactos econômicos e sociais para o país. O SINEAGRO envolve um conjunto organizado de conceitos e princípios inter-relacionados, responsável pela preparação e gestão de todos os recursos relacionados a pessoal, equipamentos, comunicações, instalações e procedimentos empregados no planejamento, direção, coordenação e controle da capacidade de detecção precoce, de resposta e de operacionalização das medidas de controle ou erradicação, incluindo o restabelecimento da situação na área afetada por emergências fitossanitárias ou zoossanitárias.

A proposta de organização do SINEAGRO considera a manutenção de estruturas permanentes de coordenação e planejamento e de espaço de concertação entre os principais setores envolvidos, bem como a definição de estruturas temporárias de comando frente a ocorrências fitossanitárias e zoossanitárias, buscando avaliar e validar a capacidade de resposta emergencial e manter adequada prontidão diante da necessidade de atuação. Dentro de uma abordagem institucional, busca-se também a definição de estruturas permanentes de coordenação do SINEAGRO e suas atribuições principais, assim como a criação do Comitê Nacional de Emergências Agropecuárias - CONEAGRO, fórum institucional com participação dos diferentes órgãos e instituições envolvidos, públicos e privados.

A implantação do SINEAGRO também representa a efetivação e redefinição do papel do MAPA junto ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, visando garantir apoio e participação dos Ministérios da Integração Nacional e da Defesa na preparação e resposta às ações de emergências agropecuárias. Na área das emergências zoossanitárias, o “Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias” (SISBRAVET), sob coordenação do DSA, tem como atribuições a elaboração e organização dos procedimentos técnicos para aplicação pelas equipes de gerenciamento e execução das ações de campo. No DSA foi estruturado um setor específico para gestão e coordenação das estratégias de preparação e resposta a emergências zoossanitárias.

O “Plano de Ação para Febre Aftosa - volume I”, com informações e instruções para atuação frente a qualquer suspeita de doença vesicular, é o documento utilizado como referência pelos médicos veterinários do serviço oficial, em formato impresso e eletrônico, para os treinamentos conduzidos no âmbito das unidades da Federação. O referido documento está sendo atualizado, no momento em fase final de revisão, com previsão de publicação para o primeiro semestre de 2019.

O “Plano de Contingência para emergências de febre aftosa - volume II”, inclui a definição de estratégias e declaração do estado de emergência zoossanitária, assim como orientações sobre atividades técnicas para contenção e eliminação de focos de febre aftosa.

Nas UFs, existem grupos de emergências constituídos, permanentemente articulados e prontos para atuar a partir do estado de alerta sanitário, com ações que buscam realizar os atendimentos a suspeitas de doenças emergenciais e conter os eventos, antes mesmo da declaração de emergência sanitária, o que somente acontece após a confirmação diagnóstica do caso. Esses grupos são treinados regularmente com realização de simulados nos próprios estados, com apoio do MAPA e instituições convidadas.

O sistema para detecção e atenção precoce a suspeitas de doenças infecciosas se apoia na estrutura e preparação da rede de unidades veterinárias locais com profissionais treinados e equipados para o pronto atendimento. Esta rede é continuamente estimulada para realizar atividades visando à promoção da integração e participação da comunidade na notificação de doenças dos animais. Todos os atendimentos a notificações de doenças vesiculares são registrados no SivCont, garantindo transparência e adequado controle das informações. O apoio laboratorial para diagnóstico rápido e preciso é assegurado pela rede oficial de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária do MAPA, que realiza testes diagnósticos para as doenças alvo e diferenciais.

Como suporte financeiro à atuação frente às emergências zoossanitárias, o Brasil dispõe de legislação que garante indenizações aos produtores, por parte do setor público, em casos de sacrifício de animais ou destruição de materiais, como também de fundos públicos e privados, com saldo que totalizou ao final de 2018, aproximadamente, 154 milhões de dólares.